



Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá

- Estado de São Paulo -

Rua Vereador Jair de Arruda Campos, 150 - Centro - CEP 16130-000

Fone/Fax: (18) 3639-1221

E-mail: contato@camaraaracangua.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 307 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá, referentes ao exercício de 2017.”


A Mesa da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá decreta:


Artigo 1.º - Ficam **aprovadas** as contas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá, referentes ao exercício de 2017, nos termos do parecer emitido pela Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme o processo **TC – 006559.989.16-5**.

Artigo 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

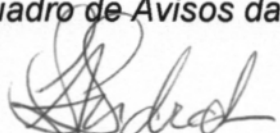
Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá, 18 de março de 2020.


JOSÉ ARIMATEIAS DOS SANTOS
Presidente


RONI DA SILVA PEREIRA
Primeiro Secretário


JOSÉ BERNARDO FIGUEIREDO
Segundo Secretário

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal nesta data.


FABIANO FRANZON ANDRADE
Oficial Legislativo